



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 28 de agosto de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1150/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 5/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 63, de 2025, de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a proibição do uso de correntes, cordas ou mecanismos similares para contenção prolongada de animais no Município de Itanhaém e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Iniciar

Ação realizada: Veto Parcial Protocolado

Próxima Fase: Leitura do Veto Parcial no Expediente

**EXECUTIVO
SERVIDOR**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**